

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.177/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARLI REGINA DE MELO PEREIRA**.

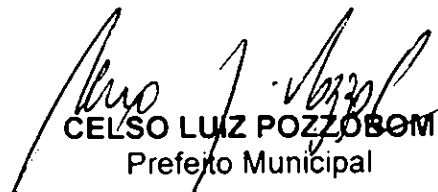
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARLI REGINA DE MELO PEREIRA**, portadora do RG n.º 3.782.964-1-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 507.598.099-68, nomeada em 02 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 10782/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 7.757 (sete mil setecentos e cinquenta e sete) dias, ou seja, 21 (vinte e um) anos, 03 (três) meses e 02 (dois) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBON
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 21 novembro 120 17
DE Nº 11.122
UJUARAMA 21 | 11 | 120 17
Imoni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS